

**DECRETO Nº 19.581, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

**EXONERA, A PEDIDO, GILMAR DE OLIVEIRA MATOS DO CARGO DE SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL FAMILIAR.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

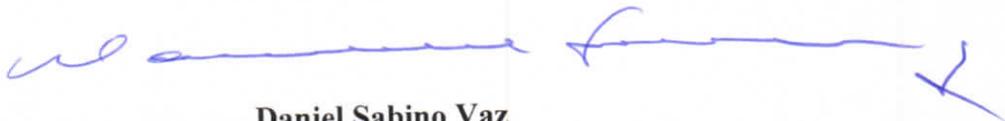
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, GILMAR DE OLIVEIRA MATOS, do cargo de Secretário de Produção Rural Familiar.

Art. 2º Ficam consignados ao ex-Secretário, os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 03 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos três dias do mês de abril de 2020.



**Daniel Sabino Vaz**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

**Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira**  
Secretário Municipal de Administração  
GOM/rlv

